



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 046

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 47ª SO	536
PROPOSIÇÕES DA 47ª SO	547

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 14 de agosto de 201

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Glaucione – 2ª Secretária
Jaques Testoni – Deputado
Valdivino Tucura - 4º Secretário

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 30 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), -Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araújo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araújo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B) e Kaká Mendonça (PTB).

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Havendo número legal e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 47ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário), procede à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em discussão a ata da que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Mensagem nº 176/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por superávit financeiro até o montante de R\$1.100.000,00 em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER".

- Mensagem nº 177/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 45.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia-FUNPRERO".

- Mensagem nº 178/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 373.318,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS".

- Mensagem nº 179/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 6.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI”.

– Mensagem nº 180/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o artigo 40 da Lei nº 2.507, de 04 de julho de 2011”.

– Mensagem nº 181/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008”.

– Mensagem nº 182/12 – Poder executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei nº 178, de 9 de julho de 1997 e dá outras providências”.

– Mensagem nº 183/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP.”

– Ofício nº 391/12 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando substituição ao Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos das Leis Complementares 307, de 1º de outubro de 2004; 154, de 27 de julho de 1996; 645, de 20 de dezembro de 2011; 658, de 13 de abril de 2012, e dá outras providências”.

– Ofício nº 624/2012 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a extensão do benefício contido na Lei nº 2.650, de 19 de dezembro de 2011, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2012”.

– Ofício nº 625/2012 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 303/2004, que dispõe sobre a modificação e a reorganização do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, para acrescentar o artigo 22-A e parágrafos”.

– Ofício nº 626/2012 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a alteração do art. 21 da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004”.

– Ofício nº 627/2012 – Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 93/93, para acrescentar parágrafos ao seu artigo.

– Ofício nº 629/2012 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão e a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia”.

– Ofício nº 639/2012 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre

a revogação dos artigos 104, 105, § 1º do artigo 79, § 4º do artigo 124 e o inciso II, do §2º, do artigo 10 da Lei Complementar nº 93 de 3 de novembro de 1993”.

– Ofício nº 715/2012 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos do Ministério Público do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

– Ofício nº 179/12 – Governo do Estado, solicitando desta Casa, cópia do Processo Legislativo no seu inteiro teor, que resultou no Decreto Legislativo 439, de 02 de agosto de 2012, que “Susta o Decreto Legislativo nº 16.896, de 04 de julho de 2012”.

– Ofício nº 413/12 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em referência ao Agravo Regimental em Mandato de Segurança nº 0004998-08.2012.8.22.0000.

– Ofício nº 433/12 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em referência a Medidas Investigatória sobre Organizações Criminosas nº 00122496-92.2011.8.22.0000.

– Ofício nº 398/12 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em referência a Ação Penal nº 0000669-50.2012.8.22.0000.

– Ofício nº 395/12 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, sobre o Agravo Regimental em Mandato de Segurança nº 0013356-93.2011.8.22.0000.

– Ofício nº 090/CRESS – Conselho Regional de Serviços Social – CRESS, solicitando desta Casa que fosse informada quando houver alguma proposição relacionada ao Assistente Social, para que fosse um representante desse Conselho a fim de debater o assunto.

– Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando sua ausência nas sessões dos dias 01 e 02 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Neodi Carlos, justificando sua ausência nas sessões dos dias 01 e 02 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando sua ausência nas sessões dos dias 07 e 08 de agosto de 2012.

– Ofício nº 1478/2012 – Governo do Estado - Secretaria de Finanças, Gerência de Contabilidades, encaminhando Receita Corrente Líquida relativa ao mês de Julho de 2012.

– Ofício Circular nº 004/2012 – Secretaria de Estado de Promoção da Paz - SEPAZ, encaminhando endereços e contato da SEPAZ-RO.

– Ofício nº 958/12 – Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Portaria de Inquérito Civil Público nº 009/2012-3ªPJ/JA/RO para conhecimento e tomada de providências que entender pertinente.

– Ofício nº 26/2012 – Associação dos Praças e Familiares da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - ASSFAPOM, encaminhando Anteprojeto de Lei que “Dispõe Estabelecer a Lei de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública Cíveis e Militares do Estado de Rondônia”.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Gostaríamos de registrar a presença do Dr. Hans Lucas, defensor do público do Estado de Rondônia. Dr. Sergio Muniz, defensor público do Estado de Rondônia. Dr. Leonardo Werneck de Carvalho defensor público do Estado de Rondônia. Dr. Jandir de Mello Lacerda, defensor público do Estado de Rondônia. Exmº Sr. Wilber Coimbra, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Euclides Maciel, sem apartes, por cinco minutos.

O SR. EUCLIDES MACIEL - Senhora Presidenta, fica muito bem, muito melhor do que o Presidente atual e se tiver uma votação com certeza será maciça, o apoio à Senhora Deputada Glaucione. Aos demais Deputados, companheiros de imprensa, os nossos Defensores Públicos nosso abraço.

Vou usar a tribuna neste cinco minutos só por uma matéria e por um ato do Governador hoje de manhã. Eu já falei ao Governador Confúcio que se ele precisar deste Deputado eu vou ser parceiro em todas as coisas que for do benefício do Estado, mas a partir do momento que o Governador demite um Secretário de Educação, tudo bem, nada contra a demissão, eu acho que é um direito do Governador, mas colocar, nomear para Secretaria que para mim é a Secretaria mais importante do Estado, que é da Educação, nomear a acusada de receber diárias frias, é a campeã de diárias, essa Isabel de Ariquemes. Sabe o que ela fazia em Ariquemes? Ela desligava e ligava as luzes em Ariquemes quando o Confúcio era Prefeito. Eu conheço a história dela de lá. Hoje ela assumiu a Secretaria Estadual de Educação, Governador, pelo amor de Deus, o senhor está brincando com a Educação. Quando se fala num Estado, num país que muda pela educação, colocar uma pessoa que é ignorante, é estúpida, não atende o povo, atende à base de coice, quando quebra um cano lá em São Francisco do Guaporé, lá numa Escola, quem vai não é engenheiro, é Isabel, arrumar o cano como se ela entendesse de cano. O único cano que ela conhece é o das diárias dela. E aí o Governador nomeou essa Isabel, que já estava lá como adjunta, incapaz para ser, mas vai apanhar muito.

Governador, com todo respeito que eu tenho ao senhor, essa mulher não tem condições mínimas de assumir um cargo como esse. Aí se vê de que maneira, Governador, que estão querendo tratar a Educação, uma pessoa que para mim nunca fez nada de mal, mas posso dizer que eu fico horrorizado de ver uma matéria como essa nos sites, destacando a Educação de Rondônia nas mãos de uma pessoa que não tem sequer capacidade para administrar uma Secretaria com o maior orçamento que tem dentro do Estado, que são os 25%, nós vimos hoje todos os jornais destacando a UNIR que perdeu um semestre, mostrando a Educação com dificuldade, 70% dos jovens não tiveram nem o Ensino Fundamental e nem Médio nem um dia de aula de Física e Química, 70% deles, aí me coloca uma pessoa que não sabe se ela está dentro de uma escola ou aonde está.

Não estou defendendo o Secretário que sai, até porque é um direito do Governador colocar quem ele quiser, mas pelo menos colocasse, Governador, uma pessoa que tivesse condições de tocar a Educação. Porque uma pessoa que trata mal o funcionário, com certeza, uma hora ela vai se quebrar. E é com revolta que nós vemos isso.

E outra coisa, senhora Presidente, volto a dizer que a senhora ficou muito melhor do que o Deputado Hermínio, mas muito mesmo. Tem um requerimento nosso aí, tanto meu como do Deputado Jesualdo, solicitando a Escola do Legislativo em Ji-Paraná também, que seja lido hoje esse requerimento, que nós também possamos ter; que não fique só com São Francisco, que o senhor saiu na frente, se antecipou, que eu até lhe parabeno, mas os que chegam por último podem ser os primeiros também e nós, tanto eu como o Deputado Jesualdo, futuro prefeito de Ji-Paraná, nós temos a intenção de instalar o quanto antes a Escola do Legislativo em Ji-Paraná, viu, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Por uma Questão de Ordem, Deputado. Parabeno Vossa Excelência e o Deputado Jesualdo Pires, nosso futuro prefeito, estarei lá no seu palanque pedindo voto em poucos dias. Eu entendo que Ji-Paraná precisa, não só Ji-Paraná, mas todos os municípios do Estado de Rondônia merecem uma extensão da Escola do Legislativo e aproveitar para parabenizar os nossos funcionários da Escola, Deputado Neodi, que fazem um grande trabalho e eu fico muito feliz que São Francisco foi a primeira cidade a receber uma extensão da Escola do Legislativo. Mas estamos de acordo certamente para implantar lá em Ji-Paraná.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Muito obrigado. Esse requerimento está aí, eu já pedi ao gabinete do Deputado Jesualdo que também mandasse ou poderia ser no mesmo requerimento talvez, os dois, e se o Deputado Jesualdo concordasse podemos fazer no mesmo requerimento, então dos dois, e que pudesse ser lido agora, está bom, Presidente? Muito obrigado.

(às 16h06min. A Sra. Glaucione passa a presidência ao senhor Jaques Testoni)

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Com a palavra a nobre Deputada Glaucione, por cinco minutos, sem direito a aparte.

A SRA. GLAUCIONE – Quero cumprimentar o Presidente desta Casa, todos os Deputados, nossos colegas. E diante de tanta dificuldade que estamos vivendo no Estado de Rondônia, mas temos algumas coisas boas e hoje, Deputado Neodi, eu fiquei bem informada até pela sua assessoria também que esteve presente ali na Policlínica Osvaldo Cruz, participando do evento do Aleitamento Materno. Nós temos o período do dia 1º até o dia 7 de agosto, é a comemoração, é a Semana Mundial do Aleitamento Materno, e eu fiz questão de comentar aqui nesta Casa hoje, até porque é um assunto de suma importância, como mulher, mãe, tenho assim autoridade para falar do assunto porque conheço. Nós temos que realmente incentivar o aleitamento materno em relação às nossas crianças, e a Policlínica Osvaldo Cruz, através do Diretor Kenner e da Coordenadora do Programa de Aleitamento Materno, Esdra

Brambila, eles têm feito um trabalho extraordinário aqui, promovendo assim a sensibilidade das mães ali no momento da gestação, no trabalho.

Então nós estamos aqui parabenizando tanto o Diretor, o Dr. Kenner, quanto a Dra. Esdra Brambila, Coordenadora deste programa, pelo desenvolvimento e pela forma que tem conduzido, e pelo resultado. Eles colocam aqui da seguinte forma: nós sabemos que as crianças que têm o aleitamento materno a inteligência é outra e a saúde também é outra. Então eles colocam: "Você sabia que se todos os bebês fossem exclusivamente amamentados durante os seis primeiros meses de vida, aproximadamente 1,3 milhões de crianças teriam suas vidas preservadas a cada ano, enquanto a saúde de outros milhares apresentaria significativa melhora; isto faz com que os nossos ideais sejam cada vez mais reforçados". E aí a POC coloca que é com muito orgulho que eles estão elaborando aí a 3ª Semana de Amamenta POC, pois agora podemos dizer que já temos história para contar.

O Programa Amamenta POC foi criado pelo Núcleo de Reabilitação e inserido no Programa de Gestação de Alto Risco no dia 09/09/2009, com o objetivo de incentivar e promover o aleitamento materno, informando as mães sobre os benefícios da amamentação para ela e para o bebê, abordando as relações do aleitamento materno e o desenvolvimento do bebê. E além da saúde do bebê, nós tivemos também um material mostrando a questão do meio ambiente. Amamentar também é um ato ecológico, se cada mulher dos Estados Unidos oferecesse mamadeira ao seu bebê, seria preciso quase 86 mil toneladas de alumínio para produzir 550 milhões de latas por ano. Se cada mulher da Inglaterra amamentasse, seriam economizados 3 mil toneladas de papel só para os rótulos dos leites infantis.

Mas o leite não é o único problema. Mamadeiras e bicos são feitos de plástico, vidro, borracha e silicone, a produção desses materiais é cara e constantemente não são reaproveitados. Todos esses produtos usam recursos naturais, causam poluição na sua produção e distribuição e também criam lixo no seu empacotamento, promoção e exposição. Então, além da saúde dos nossos bebês, nós sabemos que a nossa saúde do Estado não vai bem, então a partir do momento que as mães se preocuparem com o aleitamento materno, as próprias unidades básicas de saúde nossas, na orientação, orientar e incentivar, nós vamos reduzir o quadro de internação nos nossos hospitais, automaticamente vamos estar economizando para tratar outros tipos de doença. Mais uma vez parabenizando e mostrando aqui a camiseta da POC, que eles distribuíram e realmente foi uma ideia que tem dado certo, tem dado resultado. Parabéns a todos os funcionários da Policlínica Osvaldo Cruz. Obrigada, Presidente.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – A Assembleia Legislativa agradece a presença do Dr. Hélio Vicente de Matos, Defensor Público do Estado de Rondônia.

Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente.

Com a palavra, pelo prazo de 20 minutos, com aparte, o ilustre Deputado Neodi.

(Às 16 horas e 8 minutos o senhor Jaques Testoni passou a Presidência a senhora Glaucione).

O SR. NEODI – Sra. Presidente. Srs. Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa aqui presente, senhores e senhoras que neste momento ocupam a galeria desta Casa, venho dizer da nossa satisfação de poder, hoje, aqui na tribuna desta Casa, Deputado Jesualdo, falar de um trabalho relevante da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, em parceria com a Clínica Legislativa. Um trabalho importante que aconteceu no meu Município neste final de semana.

Mas antes, eu queria aqui cumprimentar os Defensores Públicos aqui presentes, dar boas-vindas e dizer que contem com este Parlamentar que é amigo de vocês, um grande reconhecedor do trabalho dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, que hoje estão aqui reivindicando aquilo que é justo, que é digno pelo trabalho de todos os senhores que estão pleiteando aqui nesta Casa a melhoria, não apenas só da condição de salários, mas também de ambiente de trabalho. Parabéns a todos vocês. E contem sempre com este Parlamentar que é um grande admirador do trabalho de vocês.

Eu quero aqui dizer, senhora Presidente, que no último final de semana, Deputado Ribamar Araújo, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Escola do Legislativo estiveram no Município de Machadinho do Oeste, Deputado Adelino, com um trabalho muito importante, que é o Projeto *Verão Limpo*, onde se faz um trabalho com toda a comunidade na questão da saúde. E realmente o meu Município vem passando eu acho que um dos piores momentos da história de Machadinho na questão da saúde. Um verdadeiro descaso na saúde do meu Município, um verdadeiro descaso, de não ter reagente que custa, Deputado Euclides, R\$20,00 um frasco que dá para você fazer 200, 200 análises com um frasco, e não tem esse reagente no hospital para fazer os exames.

Então, realmente é um descaso total, sem contar com restante do desmando que acontece na Secretaria de Saúde do Município de Machadinho. Essa população vem a Porto Velho, Deputado Adelino, e alguns criticam o atendimento nos hospitais aqui; se conhecessem o hospital de Machadinho, realmente, ficariam horrorizados de ver o que acontece lá, realmente é um descaso total com a saúde. E foi este trabalho importante da Assembleia Legislativa, aqui uma iniciativa do senhor Presidente Hermínio, juntamente aqui com toda a equipe Clínica, foi feita uma parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. E o Corpo de Bombeiros, o nosso Corpo de Bombeiros, Deputado Jesualdo, por isso que todo o Projeto que tem nesta Casa aqui que é, que fala em Corpo de Bombeiros, sempre tem o meu total apoio, Deputado Lebrão, pelo trabalho que o Corpo de Bombeiros faz no Estado de Rondônia, pelo respeito que nós temos que ter por estes profissionais do Corpo de Bombeiros. E essa parceria com a Assembleia Legislativa, realmente me deixou feliz. Parabéns, Presidente, por esta iniciativa.

Nós tentamos na minha época, quando eu fui Presidente, chegamos levar até Cujubim e fomos impedidos na época porque da forma que estávamos fazendo, o Tribunal de Contas, o Ministério Público disseram que não poderia ser feito. Mas desta forma que está se fazendo, hoje, com este Convênio que possibilitou através do Corpo de Bombeiros, eu estive presente visitando o trabalho, Deputado Lebrão, juntamente com a Comissão, foram no total quase três mil atendimentos na área de Clínico Geral, Pediatria, Dentista, Consultas,

Enfermagem, Ginecologia, Coleta de Preventivo do Câncer do Colo Uterino, Triagem de Enfermagem, atendimento de urgência, receita médica, palestra sobre saúde bucal, palestra sobre Tuberculose, Esquistossomose, animais peçonhentos, ácido úrico, dengue, uso de preventivos e preparação para exames preventivos do câncer no colo do útero. Então, realmente, é um trabalho muito importante que foi feito naquele Município. E, além de atender a sede do Município, atendeu o Distrito do 5º BEC, que é um Distrito populoso, e lá não foi diferente. Para se ter uma ideia, lá na sede do Município foram 2.295 atendimentos e no 5º BEC mais 460 atendimentos.

Então, realmente é um trabalho muito importante. A Vera, que hoje é Diretora da Clínica do Legislativo, estava lá presente com toda a sua equipe, com os Médicos, com as Enfermeiras, um trabalho exemplar. O Corpo de Bombeiros, e aí eu estive lá junto, também é um trabalho que eles fazem com as crianças, hora de lazer, várias brincadeiras com as crianças. O Corpo de Bombeiros tem aquele carinho que o Corpo de Bombeiros sempre tem, Deputado Saulo, para com toda a população. Um atendimento humanizado, um atendimento que realmente me deixou feliz, de saber, de ser participante aqui do Poder Legislativo e de poder o meu Município ser atendido com este trabalho tão significativo e tão importante para toda a população do Estado de Rondônia. E como disse, volto a frisar aqui, Deputado, já concedo um aparte a Vossa Excelência. No momento que passa o meu Município no quesito saúde.

(Às 16 horas e 9 minutos a senhora Glaucione passa a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O Sr. Lebrão - Permita-me um aparte, senhor Deputado?

O SR. NEODI – Pois não, Deputado Lebrão.

O Sr. Lebrão – Agradeço o aparte, Deputado Neodi, para lhe parabenizar por seu discurso, e ser solidário também ao seu discurso. E neste momento deixar registrados aqui os meus agradecimentos aí ao Coronel Caetano, a toda equipe do Corpo de Bombeiros, da mesma forma a Vera com a nossa Equipe de Saúde aqui da Assembleia Legislativa, que também fizeram um grande trabalho no Baixo Madeira, na Ponta do Abunã, para que Vossa Excelência tenha entendimento, aí foram mais de seis mil atendimentos. E eu fico feliz porque nesta semana nós estaremos recebendo lá no Vale do Guaporé, da mesma forma que se encontra em calamidade a saúde lá na região de Machadinho, não é diferente na BR-429. Nós temos certeza que esta grande equipe, através do programa *Verão Limpo*, vai fazer um grande trabalho, e que estão de parabéns todos aqueles que estão compondo as equipes para poder atender o nosso povo do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Obrigado, Deputado Lebrão, agradeço o aparte de Vossa Excelência e solicito que seja incluso o aparte de Vossa Excelência em nosso discurso. Concedo o aparte ao ilustre Deputado Euclides Maciel.

O Sr. Euclides Maciel – Muito obrigado, Deputado Neodi. E não poderia ser diferente partindo do Deputado Neodi. O

agradecimento ao Corpo de Bombeiros, em especial, também, a nossa equipe Médica aqui da Assembleia que tem feito um trabalho sensacional. Como foi em Guajará, como foi agora que o senhor acabou de dizer, então, a gente fica feliz em ter dentro do quadro bons profissionais. Parabéns, também, aí, e eu somo junto com o Deputado Lebrão junto com o senhor. Parabéns.

O SR. NEODI – Obrigado pelo aparte, Deputado Euclides.

Senhor Presidente, ao mesmo tempo em que parabenizo Vossa Excelência e toda a Mesa Diretora por essa parceria com o Corpo de Bombeiros, e eu já queria deixar aqui um pedido, para que seja incluso nos próximos procedimentos desta forma o Município de Cujubim, que passa também por um momento difícil e o Município de Vale do Anari. São Municípios vizinhos ali ao Município de Machadinho do Oeste, para que seja incluso, senhor Presidente, aqui no cronograma, no calendário de atendimentos estes dois municípios, que com certeza são muito importantes.

Então, parabéns a toda a equipe do Corpo de Bombeiros. Parabéns a toda equipe aqui da Clínica da Assembleia Legislativa, todos os profissionais que participaram. Eu estive lá presente, Vossa Excelência, senhor Presidente, não pôde estar presente no dia porque já tinha outros compromissos assumidos anteriormente. Eu já fui Presidente desta Casa e sei como são os compromissos que têm que ser honrados, mas estive lá, fui muito bem tratado por toda equipe, senhor Presidente, tanto a equipe do Legislativo quanto a equipe do Corpo de Bombeiros. Nós registramos todo aquele trabalho e que a população agradece. Eu estou agradecendo aqui em nome da população do meu Município de Machadinho do Oeste e também do Distrito do 5º BEC, que é do Município do Machadinho. E eu hoje recebi, aqui, na Assembleia Legislativa, no meu Gabinete, o Prefeito Laerte, que é Presidente da AROM, senhor Presidente, reivindicando aqui a questão de um Projeto de remanejamento que está aqui nesta Casa para construção de casas populares. É um convênio do Governo Federal com o Governo do Estado de Rondônia e são mais de R\$37.000.000,00 de recursos do Governo Federal em torno, aí, de 10 a 12 milhões. Infelizmente eu pedi o projeto aqui para poder, está aqui me passando agora para poder saber os valores corretos, aqui saber os valores corretos, estão R\$ 25 milhões 924 mil reais, que é um remanejamento aqui da Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS, para que seja construído, é uma contrapartida desse dinheiro do Governo Federal. E eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que o bom senso que Vossa Excelência tem sempre de atender o social aqui nesta Casa, e é um programa que vai beneficiar as famílias carentes, as famílias pobres de 37 municípios, senhor Presidente, do Estado de Rondônia.

Então, gostaria de pedir para que fosse, se fosse possível, que eu sei que não está incluso na pauta do dia, se pudesse incluir esse Projeto hoje na pauta do dia para que a gente pudesse estar aprovando para que o Estado possa fazer esse convênio com o Governo Federal, iniciar aí em parceria com as Prefeituras já a liberação dessas casas, até porque nós sabemos que tem prazo aí, se não me engano até o dia 18 para que não perca esse recurso do Governo Federal. Então, vamos aí dar

esse voto de confiança ao Governo do Estado, aos Prefeitos, para que possam levar esse benefício a 37 municípios, inclusive, eu não tive aqui, eu não tenho o cronograma do Projeto, eu não sei quantas casas tem também para o meu município de Machadinho, município do Vale do Anari, de Cujubim para aquela região, mas são municípios que serão atendidos, municípios com menos de 50 mil habitantes e com certeza, o município de Machadinho do Oeste está incluso, o município de Machadinho do Oeste tem pelo IBGE 34 mil habitantes, então, portanto, Machadinho do Oeste está, com certeza, também incluso, o município do Vale do Anari, o município de Cujubim, município do Theobroma, enfim, a maioria dos municípios do Estado de Rondônia será beneficiada com este Projeto tão importante e o Projeto dos Defensores Públicos também, se fosse possível ser analisado, é um Projeto também importante. Então aqui com estas minha palavra encerra o meu discurso, agradecendo e parabenizando a toda equipe, Sr. Presidente, aqui da Clínica do Legislativo e também do Corpo de Bombeiro. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi. A parceria, Deputado Neodi, da Assembleia com o Corpo de Bombeiros para atender, principalmente, as comunidades mais isoladas do Estado, a gente tem feito e sempre tem sido indicação dos Deputados. Todos os Deputados que têm pedido para indicar, que têm indicado as regiões, principalmente aonde a população não tem acesso aos serviços públicos, a gente tem dado prioridade para que fossem atendidas essas regiões, como foi atendido lá a região parece do 5º BEC, lá do Município de Machadinho.

Com relação aos Projetos, Deputado Neodi, nós temos que ver, depois eu vou-me reunir com os Deputados aqui e vamos discutir se incluímos na pauta da Ordem do Dia ou não os Projetos tanto das casas como também da Defensoria Pública.

Registro aqui a presença do Dr. Edvaldo Caíres Lima, Defensor Público do Estado de Rondônia.

Com a palavra o Deputado, Líder do PSDB, Euclides Maciel.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, nós ficamos surpreso ontem, nós tínhamos um Projeto aqui na Casa do Shopping que não teríamos mais a cobrança de veículos. O Supremo Tribunal Federal decidiu que desde ontem é inconstitucional esse Projeto porque a Casa não poderia legislar sobre o Shopping, mas nós estamos trazendo outro em cima igual ao de Brasília, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina, aonde não se cobra, ou seja, o acesso dos veículos, eu sei que é só R\$ 4,50, mas se você ver o número de veículos que param lá, e nós estamos fazendo agora uma nova Lei sobre o Código do Consumidor, não vamos trabalhar sobre o Shopping, vamos trabalhar o direito que cabe ao consumidor, eu não posso pagar duas vezes, pagar o estacionamento e também pagar o que eu vou comprar no Shopping.

Então, eu sei que a briga é grande, mas nós fazemos questão de pedir o apoio dos demais companheiros, que esse Projeto deve entrar na Casa amanhã, pedir o apoio e a compreensão, mesmo sendo pouco, R\$ 4,50 como dizem, não era nem R\$ 4,50, era R\$ 3,00, já aumentaram para R\$ 4,50,

não era nem 15 minutos o tempo de permanência sem pagar era de 30 minutos, agora caiu para 15, a partir de 15 minutos você tem que pagar para permanecer ali, mesmo que seja esperando uma pessoa. Então, eu quero avisar o pessoal do Shopping que não se contente muito que nós vamos aonde tiver que ir para tentar conseguir o direito do consumidor de fazer isso.

Agora, Presidente, eu quero fazer um pedido a Vossa Excelência: Sr. Presidente Hermínio Coelho, Sras. e Srs. Deputados, uma grande preocupação nossa é em relação às nossas atribuições como Deputado. Eu falava com o meu amigo Deputado Ribamar Araújo, e falava que às vezes uma das coisas mais importantes que é a atribuição de fiscalizar o Executivo, às vezes nós somos omissos a isso. Esta Casa de Leis, no exercício de suas funções de fiscalizar as ações do Executivo, tem encontrado uma série de dificuldades, em especial no que diz respeito aos serviços técnicos especializados. Precisamos, Presidente, o senhor que está comandando essa equipe, de uma equipe técnica que nos acompanhe em nossas visitas em cada medição que está sendo paga pelo Governo do Estado, seja acompanhada e fiscalizada por esta Casa, nas obras de serviços de Engenharia, por exemplo, aqui não é para fiscalizar apenas o Governo, é até para ajudar o Governo de algumas más empresas que fazem um serviço porco e que o Governo acaba recebendo. Não temos condições técnicas de aferir se os itens constantes em planilha foram fielmente executados. Quando chegamos a uma obra para fiscalizar, precisamos de assessoria técnica, Presidente, para verificar se a base e o quantitativo de concreto que consta no Projeto, se o mesmo concreto possui o índice de resistência que está na planilha, enfim, se o que consta na composição de custo e no memorial descritivo está sendo cumprido. Quando visitamos uma pavimentação, precisamos verificar se a base, a movimentação de terra, a imprimação e os demais itens estão em conformidade com o que foi licitado. São execuções em todos os municípios do Estado, precisamos estar presentes em todas as suas fases, acompanhando e fiscalizando, essa mesma equipe aqui da Assembleia poderia dar apoio aos Deputados nas elaborações e definições de quando tiverem suas Emendas Parlamentares.

Outra coisa que nós passamos, Presidente, tivemos agora sete mortes no presídio, mortes encomendadas, que cabe à minha Comissão dos Direitos Humanos. A Corte Interamericana já está aqui em Porto Velho. Juiz Federal já está em Porto Velho; mesmo eles dizendo que vieram apenas ainda para saber se foi cumprido o acordo em Bogotá, se está sendo cumprido, mas nós precisamos, porque a partir de amanhã a Comissão estará reunida. Convoco por isso os meus colegas, como Vice-Presidente, o Deputado Ribamar; o Deputado Luiz Cláudio e os demais, que amanhã nós já começaremos a ouvir os familiares dos presos que deverão estar presentes aqui e dar uma resposta à sociedade que a Assembleia está presente.

Com isso Sr. Presidente, eu peço que Vossa Excelência analise com muito carinho, com muita atenção e nós possamos ter essa fiscalização nos serviços técnicos com técnicos que nós precisamos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides. Estamos preparando, Deputado Euclides, um Projeto. Encerrou, encerrou a fala? Nós estamos com a ideia de entrar com um Projeto de Lei aqui na Assembleia, onde obriga o Governo, no prazo de 10 dias, encaminhar para Assembleia todos os tipos de pagamentos de contratos, de prestação de serviços, de compra e de venda, tudo que o Governo gastar ele tem até 10 dias para encaminhar para Assembleia um relatório, dizendo quantos metros foi pago, quanto foi pago. Aí com essa estrutura que a gente pretende contratar de pessoas especializadas para a gente acompanhar mais de perto essa questão, principalmente em relação aos gastos do Estado. Eu acho que a gente vai, vai ser muito importante, Deputado Ribamar, eu acho que o dia que o Legislativo conseguir fazer isso razoável, já está bom, acompanhar de perto as despesas para evitar, e isso ajuda o próprio Governo no sentido de eles terem mais cuidado na hora de fazer os contratos, os pagamentos.

Ainda no Grande Expediente, o nosso líder do DEM, Deputado Adelino Follador. Eu não vou falar futuro prefeito de Ariquemes porque não tem como, porque tem dois companheiros candidatos. Se você estivesse sozinho aqui no plenário, eu acho que ia falar, mas está o Deputado Lorival também, estou sabendo que vocês dois estão numa disputa na faca mesmo. O negócio está bem apertado, mas desejo boa sorte aos dois e quem tiver as melhores propostas vai ganhar. Com a palavra o companheiro Adelino.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Pois não, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Nós gostaríamos de pedir, eu e o Deputado Luiz Cláudio, se pudesse inserir hoje aquele projeto do interstício da PM, se pudéssemos votar hoje, que é o maior pedido da PM e ele está parado aqui na Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nós vamos pegar esses projetos, tanto ele, esse que V. Ex.^a falou, como o dos Defensores e também o das casas para discutir ali na sala, aqui nos fundos do plenário. Com a palavra o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cumprimento aqui o senhor Presidente, os senhores Deputados aqui presentes.

Para nós é uma alegria, mais uma vez, vir a esta tribuna, cumprimentando todos os presentes, o Marcelo que faz parte aí, está junto com o pessoal da manifestação dos professores. E falar, Presidente, senhores Deputados, que o Governo do Estado, o pessoal da Educação está reunido aí, vários ônibus do interior, brigando pela Educação, brigando pela transposição que foi uma grande decepção na semana passada, e os Sindicatos, o SINTERO hoje, estão fazendo uma manifestação, estão fazendo uma assembleia e votando também as estratégias do que pode ser feito para tentar salvar essa injustiça que está sendo feita com o Estado de Rondônia. Não me parece, eu creio que nem nós Deputados e nem o Governo do Estado ainda, nem todas as pessoas que moram neste Estado, ainda não

perceberam a gravidade desta notícia. Nós sabemos que vai deixar de vir, Deputado Luizinho, quarenta milhões que poderiam vir a mais para o Estado. Também, vinte, trinta milhões a mais se o salário fosse do governo federal. E agora nós sabemos que muita gente vai se aposentar e eu duvido que o IPERON tenha caixa para resolver pagar a aposentadoria desse pessoal. Aí o Governo do Estado vai ter que bancar, porque nos governos passados houve muitas pessoas, muitos governos, muitas pessoas que passaram para aquele instituto e não tiveram a responsabilidade que deviam ter. Hoje quero parabenizar o Valter, que está fazendo uma grande administração lá, mas ele está mostrando a realidade, mostrou, desde que entrou, a realidade para o Governo do Estado e nós sabemos que não é boa a realidade do IPERON. E agora nós temos muitos servidores que estavam aguardando essa transposição e a hora de concretizar que não, até 87, e que é o mesmo salário do Estado, ninguém vai se transpor. Ninguém vai trocar seis por meia dúzia para ir para um quadro de extinção, para ir para um quadro que não tem nenhuma chance de progredir.

Então é lamentável, eu acho que nós temos que perceber isso, o Governo do Estado também tem que rever um planejamento do Estado de Rondônia e foi criada uma expectativa, mas dentro da realidade tem que pensar no Plano de Cargos e Salários para todos os servidores. Foi votado nesta Casa, algumas categorias ficaram favorecidas e outras não. Então tem que ser revisto isto, eu acho que todo mundo tem que ter o mesmo peso e a mesma medida. Nós temos que então, principalmente a Educação, foi criada uma expectativa muito grande, Saúde, outras categorias que não foram ainda analisadas, e eu gostaria que todos os servidores do Estado sejam beneficiados dentro de uma realidade, mas nós temos que discutir. Ninguém está exigindo coisa impossível, mas tem que abrir uma discussão para ver o que pode ser feito, que eu acho que é muito importante e qualquer coisa que essa bancada federal possa fazer, porque no passado foi mentido muito para esses servidores, Presidente, foram iludidos muitos servidores, e aquele Decreto foi falado tantas vezes que não existia e agora, Deputada Epifânia, apareceu o Decreto, apareceu a palavra que tinha, que foi mudada e aí, hoje, nós vimos que é uma situação constrangedora. Eu conheço servidores que estão decepcionados, estão desesperados porque criaram uma expectativa e isso é lamentável.

A Sra. Epifânia Barbosa – Um aparte, Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não, Deputada Epifânia.

A Sra. Epifânia Barbosa – Obrigada, Deputado Adelino. Só para compartilhar aqui com seu discurso, também para dividir algumas informações. Eu fui convidada para participar da Comissão que está discutindo o Plano de Cargos e Salários da Educação, o Governo, o Sindicato e outras Secretarias de Estado, e ontem nós finalizamos, graças a Deus, depois de muita luta nós finalizamos o acordo entre o Poder Executivo e a categoria, os Sindicatos, e finalizamos o Plano de Cargos e Salários, está apenas agora na COTEL, sendo feita a revisão. Há um compromisso do Governo de encaminhar até, no máximo, sexta-feira para esta Casa, para na próxima semana, se houver um acordo aqui com todos os Deputados, até porque

eu pude acompanhar todo o processo para que a gente já possa colocar em votação na próxima semana. Então, assim, acredito que foi um avanço, eram vários itens e a gente poder receber um Plano aqui em comum acordo, acredito que isso já é um grande avanço para todos nós. E essas caravanas que estão vindo do interior, além de promover a mobilização para que se possa rever algumas questões em torno da transposição, também tem um ponto fundamental que eles estão discutindo, que é a questão da pecúnia, e isso é algo também que a gente, até ontem, numa reunião na Casa Civil, solicitou ao Secretário de Finanças, o Benedito, que a gente pudesse também trabalhar uma lei para que esses trabalhadores não sejam prejudicados, que eles possam receber, que tenham um cronograma de pagamento desse auxílio.

Então, obrigada pelo aparte. Parabéns pelo discurso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, Deputada Epifânia, nós fomos informados, inclusive tem a questão do precatório. Quatro horas tem uma audiência com o Chefe da Casa Civil, inclusive fui convidado, mas nós tínhamos Sessão aqui e não pude estar presente. Mas com certeza houve um avanço, mas essa promessa já existe há muito tempo. Então nós esperamos, é por isso que eu estou cobrando, temos que concretizar isso o mais rápido possível.

Então nós queremos cobrar isso do Governo do Estado para que, junto com a Comissão, hoje eu sei que mais uma vez foi trocado o Secretário da Educação, mais uma vez houve mudança na Secretaria de Educação. Isso nos preocupa porque é uma Secretaria de tanta importância, uma Secretaria que administra mais de 30% do orçamento do Estado, nós temos a preocupação, já foram trocados vários Secretários e a gente não vê a possibilidade, tomara que eu esteja enganado, mas eu acho que hoje a troca do Julho pela Isabel eu não vejo progresso na Educação, aquilo que o deputado Euclides falou. Nós conhecemos a Isabel lá de Ariquemes, tomara que eu esteja enganado. Mas nós precisamos colocar pessoas que tenham condições de fazer um grande trabalho para melhorar a Educação, e nós temos o grande desafio que é a climatização das escolas. No ano passado, nós fizemos uma indicação e quero voltar a cobrar isso, o Governo do Estado e o Secretário de Educação naquela época, e outro Secretário que também deixou o Cargo, nós temos gravado, inclusive, lá em Ariquemes, gravamos e participamos aqui em Porto Velho e foi confirmado que seriam climatizadas todas as escolas este ano até julho. Então esse grande desafio vai ficar para Izabel, espero. Eu quero deixar aqui registrada nesta Casa esta cobrança, porque ela estava junto quando foi confirmado isso e ela era ainda Diretora Financeira, onde ela também admitiu que havia situação, quer dizer, que existia possibilidade financeira para fazer isso. E hoje, como eu sempre falo, a climatização das escolas não é luxo, é uma necessidade, nós fizemos uma emenda também para Ariquemes, para climatizar 100% das escolas, também já está empenhado. Nós ajudamos empenhar várias escolas para Buritit, Monte Negro, Cacaúlândia, várias emendas que nós direcionamos, porque achamos que com isso nós estamos ajudando a Educação. As crianças, quem visita as escolas durante o dia, na parte da tarde, a gente vê que as crianças não têm condições de ficar dentro da sala de aula. Deputado Neodi, as crianças ficam entrando e saindo, não têm

condições de estudar, quem estuda principalmente à tarde na sala de aula. Então é muito importante e é um projeto que já foi encaminhado no ano passado, era para ter sido no ano passado, passou para este ano e não pode deixar de fazer isso este ano, eu acho isso um projeto superimportante, e o próprio Governo do Estado já concordou, já assumiu esse compromisso. Então nós temos que deixar aqui este lembrete à nova Secretária, esse desafio é muito importante.

Então nós queremos deixar aqui também o Diretor Geral do DER, que está licitando o asfalto da RO até a IFRO, que estão sendo licitadas as galerias e o asfalto ainda não foi licitado. Nós queremos cobrar que naquela escola agora estão previstos três cursos de engenharia, um de Engenharia Florestal, um de Engenharia Ambiental e também o curso de Veterinária, lá naquela escola e vai ajudar muito todo o Estado de Rondônia e principalmente a região de Ariquemes.

Estas são as minhas palavras. Muito obrigado, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Senhoras e senhores, conforme preceitua a alínea O, inciso I do artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão. Veto Total nº 61/2012 do Poder Executivo.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Com a palavra o Deputado líder do Governo, Deputado Edson Martins. Não se encontra.

Com a palavra o Deputado Jean Oliveira. Não se encontra.

Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 496/12 DO DEPUTADO NEODI – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 9.367.535,54, em favor da unidade orçamentária da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN; Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER; Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 582/12 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL E OUTROS – Dá nova redação ao *caput* do artigo 8º da Lei Complementar nº 2676, de dezembro de 2010, que dispõe sobre o próprio orçamento do Estado do exercício de 2012.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE – Declara de Utilidade Pública a Associação Rural da Linha 'E', no Município de Cacoal.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos

Agrossilvicultores do Projeto de Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado – RECA, localizado no Distrito de Nova Califórnia, no Município de Porto Velho.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – Autoriza o Poder Executivo a promover intercâmbios internacionais de cooperação em favorecimento da Cultura, da Educação, e dá outras providências.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a necessidade de implantar o núcleo da Polícia Técnica no Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, esclarecimento sobre a origem dos recursos constantes do demonstrativo da Receita - julho de 2012 - Receitas diversas, na ordem de R\$ 106.124.007,13.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN informação sobre a situação do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE, objeto da Lei nº 2.684, de 17 de fevereiro de 2012.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a necessidade de implantar o núcleo da Polícia Técnica, no Município de Cacoal/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar um convênio com o Hospital São Daniel Comboni, no Município de Cacoal/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a necessidade de se implantar o núcleo da Polícia Técnica no Município de Rolim de Moura/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a necessidade de se implantar o núcleo da Polícia Militar Técnica no Município de Vilhena.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado a necessidade da aquisição de um veículo para a Escola de Ensino Médio e Fundamental Clodoaldo Spicigo, no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado a necessidade da aquisição de um veículo para a E.M.E.F João Melo Zeferino, no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Indica ao Governo do Estado, com cópia à SESA, a necessidade de

aquisição de uma ambulância para o Distrito de Colina Verde, no Município de Governador Jorge Teixeira.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI – Indica ao Governo do Estado, com cópia à SEDUC, a necessidade de reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Pereira da Rocha, do Município de Machadinho do Oeste/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de ampliação da Delegacia Especializada na repressão dos Crimes Contra Mulher, Idoso, Criança e Adolescentes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a construção de bases da Polícia Militar nos Bairros do Município de Vilhena para estruturar o sistema de Polícia Comunitária.

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Altera o inciso XI, do artigo 65 e o artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia.

(Às 16 horas e 45 minutos, o Sr. Hermínio Coelho passou a presidência ao Sr. Valdivino Tucura).

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que proíbe a cobrança de tarifas de água no valor de consumo mínimo multiplicado pelo número de economias existentes no imóvel quando houver único hidrômetro no local;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL E JESUALDO PIRES, indica ao Poder Legislativo a necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo no município de Ji-Paraná;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, requer a retirada de tramitação do Projeto de Resolução 057/12 de sua autoria;

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, requer audiência pública para que seja apresentada prestação de contas quanto a executabilidade do Plano Futuro;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, que requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia junto a Caixa Econômica Federal a atualização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e o pagamento da pecúnia aos servidores remanescentes do quadro de celetistas deste Poder Legislativo;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, que requer junto à Mesa Diretora a contratação de uma equipe técnica multidisciplinar para fiscalização e acompanhamento das obras e serviços públicos em execução pelo Governo do Estado;

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE, indica ao Poder Legislativo a necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo no município de Cacoal;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de

Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de que sejam realizados os serviços de iluminação do morro da Serra do Pé de Galinha, na Linha 31 de Março, que dá acesso a União Bandeirante, município de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a necessidade da construção de três escolas estaduais para etnias localizadas no município de Guajará-Mirim;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER a necessidade de viabilizar convênio com o Departamento Nacional de Infraestrutura – DNIT, para que seja construído um trevo na BR-364, km 805 com a Linha 101, que dá acesso ao Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de que seja implantado o ensino médio nas escolas indígenas nos municípios que se especifica;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade do serviço do projeto Estradão para a região de Alvorada do Oeste e municípios da RO-429;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de que sejam atendidas pelo projeto Estradão os municípios de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Cabixi, Corumbiara, no Cone Sul do Estado;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de recuperação e patrolamento, encascalhamento, abertura lateral e sinalização da RO-370, mais conhecida como Rodovia do Boi ou Estrada do Progresso, que liga a Zona da Mata ao Cone Sul de Rondônia;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Alta Floresta do Oeste para aquisição de uma balsa para atender aos moradores do distrito de Rolim de Moura do Guaporé;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia à ELETROBRAS Distribuição em Rondônia, a necessidade de que seja feita a expansão da rede de energia elétrica para a Vila Triângulo, na área urbana do distrito de União Bandeirante, município de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de serviços de alargamento, encascalhamento, patrolamento e sinalização das Linhas do Contra, Linha do Ferrugem e Linhão, no distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a necessidade de que sejam agilizadas as obras de reforma da Escola Estadual Murilo Braga, no município de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado – SEDUC, a necessidade de agilizar obras de reforma da Escola Educacional de Ensino Fundamental e Médio Brasília, localizada na comunidade *Meu Pedacinho de Chão*, no município de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado – SEDUC, a necessidade de que seja construído um refeitório na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, em Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de que seja agilizada a abertura, execução e asfaltamento da RO - Expresso Porto, no município de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, a necessidade de implantar o sistema de captação de água no distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado de Saúde – SESA, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura municipal de Santa Luzia do Oeste a fim de que sejam conseguidos recursos para bloqueamento do pátio da unidade de saúde daquele município;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de que sejam contempladas com o projeto Asfalto Bom os municípios de Vilhena, Colorado e Cabixi, no Cone Sul do Estado;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade em atender o município de Ji-Paraná com o projeto Canal da Cidadania;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade em atender o município de Ariquemes com o projeto Canal da Cidadania;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de atender o município de Buritis com o projeto Canal da Cidadania;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado. com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de atender o município de Porto Velho com o projeto Canal da Cidadania.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, requer à Mesa Diretora que seja realizada sessão especial no dia 28 de agosto, às 09:00 horas, para homenagear o time de futsal masculino da Faculdade de Rondônia – FARO, campeão das Olimpíadas Universitárias de Rondônia, Olimpíada Universitária Brasileira e PANAMERICANO 2012 como Seleção Brasileira Universitária.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NEODI CARLOS - "Em conformidade ao que dispõe o inciso VI, artigo 97 do Regimento Interno, na qualidade de Líder, Neodi Carlos, do PSDB, indico o nome do Sr. Deputado Jean Oliveira, PSDB, para integrar a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Bloco Socialista.

Lidas as matérias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdivino Tucura) – Eu quero aqui agradecer a presença do Vereador Pedrinho da EMATER, de Candeias do Jamari. Fica suspensa a sessão, por conveniência técnica, por tempo indeterminado.

(Às 16 horas e 54 minutos é suspensa a sessão)
(Às 17 horas e 31 minutos é reaberta a sessão)

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Está reaberta a sessão. Solicito ao Deputado Lebrão para vir secretariar os trabalhos. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, requer à Mesa Diretora que seja realizada sessão especial no dia 28 de agosto, às 09:00 horas, para homenagear o time de futsal masculino da Faculdade de Rondônia – FARO, campeão das Olimpíadas Universitárias de Rondônia, Olimpíada Universitária Brasileira e PANAMERICANO 2012 como Seleção Brasileira Universitária.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Em discussão requerimento da nobre Deputada Epifânia Barbosa. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Está aprovado o requerimento.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, requer a retirada de tramitação do Projeto de Resolução 057/12 de sua autoria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Requerimento do Deputado Lebrão. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do

requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Então só por Questão de Ordem, senhor Presidente. Em conformidade ao que dispõe o inciso VI, do Regimento Interno, na qualidade de Líder, Neodi Calos, PSDB, indico o nome do senhor Deputado Jean Oliveira para integrar a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Bloco Socialista.

Plenário das Deliberações, 14. 08. 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - O REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, requer Audiência Pública para que seja apresentada prestação de contas quanto à executabilidade do Plano Futuro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o Requerimento da Deputada Epifânia Barbosa. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 057/12, de sua autoria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Requerimento do Deputado Lebrão. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - VETO TOTAL Nº 061/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 101, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 246/11 DO DEPUTADO LEBRÃO, que dá nova redação ao dispositivo da Lei 1307, de 15.01.2004.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Convoco os Deputados para votar o Veto Total 061/12, de autoria do Poder Executivo. O painel está aberto para votação do Veto Total 061/12. O veto se encontra sem parecer, peço para o Deputado Jesualdo Pires dar o parecer no Veto Total do Governo.

O SR. NEODI – Uma Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Eu gostaria de saber do que se trata esse veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deixa o nosso companheiro Deputado Lebrão dar o parecer do Projeto.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei de Veto Total nº 061/12 do Poder Executivo, que aqui aportou com Mensagem 101, de autoria do Deputado Lebrão.

Senhor Presidente, de fato, o Projeto é inconstitucional, que trata de uma matéria, senhores Deputados, senhoras Deputadas, pertinente à legislação federal que trata dos benefícios às pessoas carentes que têm passe livre nos transportes municipais e interestaduais. Essa prerrogativa já é dada da Constituição Federal, na Lei Federal, aos maiores de 65 anos. O Projeto do Deputado Lebrão estende aos seus acompanhantes; então passa a ter um ônus adicional às empresas. Eu já conversei inclusive com o Deputado Lebrão. O Deputado Lebrão concordou que o Projeto é inconstitucional. Eu conversei com ele. Então eu gostaria de pedir aí o apoio dos colegas Deputados para manter o veto do Governador.

Portanto, o meu parecer é favorável ao Veto do Projeto de Lei 246/11, com todo respeito ao Deputado Lebrão.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer, que é pela manutenção do Veto, do Deputado Jesualdo Pires. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Em discussão o veto, discussão e votação. Votação nominal. O painel já está à disposição dos nobres Deputados.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Essa votação seria o sim para a manutenção?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É **sim** para manter e para derrubar o veto é **não**.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- abstenção
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Votação encerrada. O Veto está mantido por 13 votos favoráveis e uma abstenção regimental.

Foi mantido o veto. Vai ao Expediente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Passaremos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar as matérias: Projeto de Lei Complementar 078/12 da Defensoria Pública. Projeto de Lei Complementar 079/ Defensoria Pública. Projeto de Lei Complementar 082/12 do Tribunal de Conta do Estado. Projeto 083/12 do Ministério Público do Estado de Rondônia. Projeto de Lei Complementar 084/12 do Ministério Público do Estado de Rondônia. Projeto de Lei Complementar 087/12 do Ministério Público do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 480/12 de autoria do Deputado Maurão. Projeto de Lei 487/12 de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Complementar 085/12 do Ministério Público do Estado de Rondônia. Projeto de Lei Complementar 086/12 do Ministério Público. Projeto de Lei 493/12 do Deputado Marcos Donadon. Projeto de Lei 494/12 do Deputado Lebrão. Projeto de Lei 496/12 do Poder Executivo. Projeto de Lei 503/12 do Poder Executivo. Projeto de Lei 505/12 do Poder Executivo. Projeto de Lei 522/12 do Deputado Luiz Cláudio. Projeto de Lei 527/12 do Poder Executivo. Projeto de Lei 581/12 do Poder Executivo. Projeto de Lei 583/12 do Ministério Público. Projeto de Lei 584/12 do Ministério Público. Projeto de Lei 585/12 do Ministério Público. Projeto de Lei 586/12 do Poder Executivo.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 47 minutos).

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 47ª SO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA – P II

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 582/12 DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL E OUTROS – Da nova redação ao *caput* do artigo 8º da Lei nº 2.676, de dezembro de 2011, que dispõe sobre o orçamento do Estado para o exercício de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do artigo 8º da Lei nº 2.676, de dezembro de 2011, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de

Rondônia para o exercício financeiro de 2012", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. No curso da execução orçamentária do exercício de 2012, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, desde que preservadas as dotações para execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares, nos seguintes limites máximos da dotação de cada unidade orçamentária:

I – 10% (dez por cento) para as unidades do Poder Executivo, da Assembleia Legislativa e da Defensoria Pública;

II – 20% (vinte por cento) para as unidades do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O § 8º do artigo 165 da Constituição Estadual estabelece que *"A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei"*.

Nesse sentido, em consonância com a Constituição Federal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que também está sendo alterada,, propomos o presente substitutivo ao projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, para alterar os limites da autorização de remanejamento para as unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas no curso do exercício de 2012, tendo em vista o teor do ofício nº 288/2012/GP-TEC/RO, e que as referidas unidades são autônomas, mas não podem propor projetos de lei para alterar suas dotações orçamentárias Anual.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2012.
Dep. Luizinho Goebel

- REQUERIMENTO DEPUTADO HERMINIO COELHO – PSD –
Requer a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN informações sobre a situação do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE, objeto da Lei nº 2.684 de 17 de fevereiro de 2012.

O Parlamentar que o presente subscreve, com fulcro no Art. 179 do Regimento Interno combinado com o § 3º, Art. 31 da Constituição Estadual requer informações ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, sobre o andamento da operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento Econômica e Social – BNDES autorizada pela Lei nº 2.684 de 17 de fevereiro de 2012, a saber:

I – se a operação de crédito já foi firmada com o BNDES, enviar cópia do termo de empréstimo.

II – cronograma definitivo do desembolso dos recursos por parte do BNDES.

III – cronograma definitivo detalhado da aplicação dos recursos provenientes da operação de crédito.

IV – relação de licitações realizadas ou em andamento com os recursos do PIDISE, e

V – cronograma com todas as futuras licitações a serem realizadas com os recursos do PIDISE.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

Tomamos a iniciativa em apresentar esta proposição, considerando as nossas prerrogativas regimentais e constitucional, na qualidade de fiscalizadores dos atos e ações do Poder Executivo, e em razão da premente necessidade de esclarecimentos a esta Casa de Leis acerca da operação de crédito – junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que foi devidamente autorizado por esta Poder Legislativo, via Lei nº 2.684 de 17 de fevereiro de 2012.

Considerando também, que o pagamento do mencionado empréstimo se estenderá por longos anos e, certamente nesse período as finanças do Estado ficarão severamente comprometidas.

E, diante da nossa preocupação com o futuro econômico do nosso Estado, e na qualidade de representantes do povo, é que desejamos obter as informações que ora requeremos, a fim de nos inteirarmos em relação ao assunto.

Para tanto, solicitamos o devido apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2012.
Dep. Hermínio Coelho - PSD

- PROJETO DE LEI DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT –
Autoriza o Poder Executivo a promover intercâmbios internacionais de cooperação em favorecimento da cultura e educação e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de cooperação educacional, cultural, técnico e científico para intercâmbio nacional e internacional com organizações nacionais e internacionais de direito público e privado.

Parágrafo único. A forma, condições e demais disposições necessárias serão discriminadas nos instrumentos de cooperação e obedecerão a rigoroso processo de avaliação visando, em especial, à necessidade e à conveniência para o Estado de Rondônia e o cooperado.

Art. 2º. O convênio de cooperação a que se refere o artigo anterior visa à valorização de estudantes e profissionais das mais diversas áreas do conhecimento no intercâmbio nacional e internacional, no aperfeiçoamento a grupos de servidores e alunos de instituições públicas e privadas do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Todos os alunos e profissionais nacionais e estrangeiros, envolvidos no intercâmbio, terão prazo de permanência definidos no respectivo instrumento de cooperação, assim como todas as demais condições previamente definidas pactuadas, observada à legislação federal.

Art. 4º. O Estado de Rondônia colaborará com Universidades públicas, privadas e confessionais, no que atine a projetos e demais medidas visando a estabelecer acordo de revalidação e de reconhecimento simplificado de diplomas de cursos expedidos por instituições de ensino superior estrangeiros e sobre o exercício profissional de seus portadores, para o exercício regular da profissão em território nacional, estabelecidas na forma e condições do termo de cooperação, respeitadas as competências legais e as normas estabelecidas nas instituições de classe dos profissionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado e regulamentar a presente Lei ouvida a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, estudantes brasileiros e servidores públicos em número cada vez maior têm se dirigido a universidades estrangeiras para cursar estudos de graduação, mestrado, doutorado e intercâmbio de curta duração, sendo parte desses estudantes motivados pelas dificuldades de acesso aos cursos mais concorridos no País. Outra parcela, em relação, aos que estudam no exterior, é motivado pelo desejo de ampliar seus horizontes, vivenciando uma cultura diferente e aprimorando sua formação.

Muitos, ao regressarem ao Brasil, precisam se submeter aos trâmites de revalidação ou reconhecimento dos seus diplomas e enfrentando inúmeras dificuldades em razão dos procedimentos adotados pelas diferentes instituições de ensino, o alto custo e demora do processo.

Medidas visando à facilitação de mecanismos de intercâmbio se mostram de grande valia aos países e profissionais envolvidos, como o acordo já existente entre o Brasil e Bolívia para que técnicos do IDARON possam ingressar em território boliviano para que se cumpra e projeta a Zona Tampão, hoje estimada em 100 km, para vacinação de gado boliviano. De igual forma, em relação ao pagamento de técnicos, realização de obras, tais como cercas e currais. Em todos esses casos, o interesse de ambos os países se voltam para a proteção do rebanho bovino nacional, especialmente, do Estado de Rondônia.

A Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) começou a ser estruturada em 2007 pela Comissão de Implantação com a proposta de criação do Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA), em convênio com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Itaipu, desses estudos resultou que o melhor seria a criação de uma Universidade que pudesse desenvolver esse papel.

A UNILA está estruturada com uma organização inovadora e com uma concepção acadêmico-científica aberta aos avanços científicos, humanísticos e culturais atuais e futuros. A UNILA está comprometida com o destino das sociedades latino-americanas, cujas raízes estão referenciadas na herança da Reforma Universitária de Córdoba – Argentina (1918), mas com uma perspectiva futura voltada para a construção de sociedade sustentáveis no século XXI, fundadas na identidade

latino-americana, na sua diversidade cultural e orientada para o desenvolvimento econômico, à justiça social e a sustentabilidade ambiental.

A missão da UNILA é a de contribuir para o avanço da integração da região, com uma oferta ampla de cursos de graduação e pós-graduação em todos os campos do conhecimento abertos a professores, pesquisadores e estudantes de todos os países da América Latina. Como instituição federal pública brasileira pretende, dentro de sua vocação transnacional, contribuir para o aprofundamento do processo de integração regional, por meio do conhecimento compartilhado, promovendo pesquisas avançadas em rede e a formação de recursos humanos de alto nível, a partir de seu Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA), com cátedras regionais nas diversas áreas do saber artístico, humanístico, científico e tecnológico, recentemente, criou-se o Instituto Federal de Educação em Guajará-Mirim; RO com finalidade semelhante.

Igualmente, foram implantadas as Escolas Guaporé de Educação Integral no Estado. Na fronteira com a Bolívia certamente haverá a introdução do idioma espanhol. É bem sabido que problemas na habilitação de professores brasileiros para ministrar a disciplina serão encontrados, quando a necessidade do intercâmbio será ainda maior.

De forma similar, profissionais da área de saúde, para trabalho nos bancos hospitalares, já em estudos, com recursos previstos no programa chamado de PIDISE (Programa Integrado de Desenvolvimento Econômico e Social) serão necessários. Ainda serão necessários profissionais de artes, música, iniciação esportiva, formuladores de políticas educacionais para ribeirinhos, extrativistas, todos voltados para melhoria da cultura e educação, que poderão trabalhar na fronteira ou regiões isoladas e de difícil acesso, com dificuldade de se manterem como profissionais.

No mais, seguindo a linha do Governo Federal com seus Programas Jovens sem Fronteiras ou Cientistas Sem Fronteiras, o Governo do Estado poderá oferecer mediante critérios de conhecimento do idioma e outros pré-requisitos bolsas de incentivos para jovens se qualificarem a contrapartida de trabalharem no Estado de Rondônia por igual período da bolsa concedida.

A proposta se destina a beneficiar não só os alunos e profissionais que enfrentam dificuldades para regularização de seus diplomas, mas também a estimula aquelas que pretendem contribuir para a qualidade e a diversidade da base de recurso humana nacional e, principalmente, contribuir com desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2012.
Dep. Epifânia Barbosa – PT

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DEPUTADO HERMINIO COELHO – PSD – Altera o inciso XI, do artigo 65 e o artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao Texto constitucional:

Art. 1º. O inciso XI, do artigo 65 e o artigo 99 da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65.....

XI – nomear os Desembargadores, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e o Defensor Público-Geral, na forma previstas nesta Constituição.

.....

Art. 99. O Ministério Público do Estado tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça, empossado pelo Colégio de Procuradores, dentre os membros vitalícios em exercício, eleitos em um único turno pelos integrantes de carreira que gozem de vitaliciedade, na forma previstas em lei complementar para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução."

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Temos visto no Brasil o quão importante tem sido o papel do Ministério Público para o processo de combate à corrupção. A atuação do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos Estaduais tem servido para que se passe o país a limpo, demonstrando o quão se faz necessário ampliar os mecanismos de transparência e combate à corrupção.

Autonomia no exercício de suas funções é fundamental para que qualquer órgão possa desempenhar suas missões institucionais. Não é diferente para o Ministério Público Estadual. Ao longo do tempo o Ministério Público tem conquistado vitórias significativas no que se refere a sua autonomia, entretanto, ainda se faz necessários avançar em alguns pontos.

Nobres Parlamentares, a escolha do Procurador Geral de Justiça não pode ficar a cargo de nenhum outro Poder, a vontade dos membros do Ministério Público deve ser respeitada. A indicação de lista tríplice ao Governador do Estado para escolha do Procurador Geral da Justiça fere o ideal de autonomia que o Ministério Público precisa para que a sua atuação seja considerada isenta.

Diante do exposto, solicita-se que os nobres parlamentares aprove a seguinte Emenda Constitucional garantindo que a escolha do Procurador Geral de Justiça seja feita exclusivamente pelos membros do Ministério Público Estadual.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2012.
Dep. Hermínio Coelho - PSD

-INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Educação SEDUC, a necessidade de que seja implantado o ensino médio nas escolas indígenas, nos municípios de Estado, que especifica".

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo Estado, a necessidade de que seja implantado o ensino médio nos escolas indígenas, nos seguintes municípios do Estado de Rondônia:

- 1 – Porto Velho (Distrito de Extrema de Rondônia)
- 2 – Cacoal
- 3 – Alta Floresta D'Oeste

- 4 – Guajará-Mirim
- 5 – Espigão D'Oeste
- 6 – Ji-Paraná
- 7 – Mirante da Serra
- 8 – Nova Mamoré

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

O objetivo da presente indicação é pedir ao governo do Estado, via Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de que seja implantado o Ensino Médio às etnias localizadas nos municípios acima elencados, a fim de que os indígenas que habitam nessas aldeias possam receber educação e outros conhecimentos tão próprios de entes civilizados.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, agosto de 2012.
Dep. Jean Oliveira - PSDB

-INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - Indica ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes DER, a necessidade de que seja realizado os serviços de eliminação do Morro do Serra do Pé de Galinha, na linha 31 de Março, que dá acesso a União Bandeirantes, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental indica ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de que seja realizados os serviços de eliminação do Morro da Serra do Pé de Galinha, na linha 31 de Março, que dá acesso a União Bandeirante, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é para solicitar ao Poder Público via DER/RO, que seja realizados os serviços de eliminação no morro da Serra do Pé de Galinha, na linha 31 de março. Os quase 20.000 mil habitantes daquele distrito, reivindicam essa benefício, assim como a sinalização da linha vicinal. Com a execução desses serviços, pelo Projeto Estradão, em muito beneficiará os moradores daquela região.

Ante o exposto, peço apoio aos ilustres pares , apreciação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean Oliveira - PSDB

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes DER, a necessidade de viabilizar convênio com Departamento Nacional de infraestrutura – DNIT, para que seja construído 01 (um) Trevo na BR 364 Km805, com a Linha 101, que dá acesso ao Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao a necessidade de viabilizar convênio com

Departamento Nacional de Infraestrutura – DNIT, para que seja construído 01 (um) Trevo na BR 364, aproximadamente do Km 805, sentido Acre, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

O objetivo da presente indicação, é para pedir do Poder Público a construção de 01(um) Trevo na BR 364, a altura do KM 805, entrada da Linha 101, que dá acesso a União Bandeirante. A preocupação deste parlamentar é justificável, haja vista que, por falta de “um trevo” naquela entrada da linha “101”, já houve acidente com vítimas fatais e com sequelas dos acidentes.

Os quase 20.000 mil habitantes daquele próspero distrito, reivindicam esse benefício, que dará mais segurança à aqueles que trafegam por aquele trecho.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

Jean Oliveira – Deputado Estadual – PSDB

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de construção de 03 (três) Escolas Estaduais para Etnias localizadas no Município de Guajará Mirim/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação SEDUC, a necessidade de construção de 03 (três) Escolas Estaduais para as etnias localizadas no Município de Guajará-Mirim/RO, conforme a seguir:

- 1) Escola Joseas Batista de Oliveira – Guajará Mirim;
- 2) Escola João Francisco Aruak – Guajará Mirim;
- 3) Escola Dídimo Graciliano de Oliveira – Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

O objetivo da presente proposição, é para pedir ao Governo do Estado, a Construção de 03 (três) Escolas da rede estadual pública, que servirá para atender as necessidades educacionais dos povos indígenas, que habitam no município de Guajará-Mirim. As citadas construções de escolas beneficiará as etnias daquele município, dando melhores condições físicas educacionais para os índios daquela região.

Ante ao exposto, pedimos aos nobres pares, o apoio para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

Dep. Jean de Oliveira – PSDB

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de

que sejam contemplados com o “Projeto Asfalto Bom”, os municípios de Vilhena, Colorado e Cabixi, no Cone Sul do Estado de Rondônia.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de que sejam contemplados com o “Projeto Asfalto Bom”, os municípios de Vilhena, Colorado e Cabixi, no Cone Sul do Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

O objetivo da presente indicação, é para propor ao Governo do Estado, para que sejam contemplados com o “Projeto Asfalto Bom”, os municípios de Vilhena, Colorado e Cabixi. O “Projeto Asfalto Bom”, é feito com produtos de primeira qualidade: aplicando concreto Betuminoso usinado a Quente (CBUCQ). O referido asfalto usinado, assegura maior tempo de vida útil do pavimento, garantindo a qualidade exigida pelo Governo. Com a execução desses serviços, as rodovias, estradas, estarão em condições de trafegabilidade e segurança, o que beneficiará a população daquela próspera região.

Peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

Jean Oliveira – Deputado Estadual – PSDB

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 496/12 DEPUTADO NEODI – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$1.367.535,54 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

A Assembleia Legislativa do Estado Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício, até o montante de R\$1.367.535,54 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) em favor das unidades orçamentárias Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, de acordo com o anexo II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			867.535,54
13.001.04.122.2015.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	4490	0116	411.000,00
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	0100	456.535,54
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS			500.000,00
21.001.06.243.2019.1567	REALIZAR OBRAS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0113	500.000,00
			TOTAL	1.367.535,54

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			166.535,54
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4440	0100	166.535,54
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP			911.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	411.000,00
14.021.15.572.1254.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	3390	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI			290.000,00
24.001.20.606.2028.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4450	0100	290.000,00
			TOTAL	1.367.535,54

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo ao projeto de lei nº 469/12 tem por objetivo evitar que o Poder Executivo utilize dotação orçamentária destinada para transferência obrigatória aos municípios para outras finalidades, diferente da originalmente prevista na Lei Orçamentária de 2012.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2012.
Dep. Neodi

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de que seja agilizada a abertura, execução e asfaltamento da “RO Expresso Porto”, no município de Porto Velho/RO.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de que seja agilizada a abertura, execução e asfaltamento, da “RO Expresso Porto”, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhores Deputado (as)

A abertura, execução e asfaltamento da RO Expresso Porto, beneficiará toda a cidade de Porto Velho, com a retirada de tráfego de veículos pesados no perímetro urbano de nossa cidade. Como todos nós somos sabedores, o trânsito da capital é intenso e o fluxo de carretas e caminhões dentro da cidade acaba complicando ainda mais a vida da população, que vive “estressada”. A Expresso Porto, terá seu início ao lado do complexo da Irmãs Marcelinas, a altura do Km 697 da Br-364, e sairá no ramal 21 de abril e prossegue até RO-005 (Estrada da Penal), numa extensão de 21 Km. Com esse investimento, o trânsito de Porto Velho, irá melhorar, e muitas vidas deixarão de ser ceifadas; com a redução de acidentes. Esta indicação ao Governo do Estado é a forma mais prática de propor benefícios para a comunidade de Porto Velho.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean de Oliveira.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER – A necessidade de que sejam atendidas pelo “Projeto Estradão”, os municípios de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Cabixi e Corumbiara, no Cone Sul do Estado/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estrada e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de que sejam atendidas pelo “Projeto Estradão”, os municípios de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Cabixi e Corumbiara, no Cone sul do Estado, com os benefícios a seguir:

- 1- Encascalhamento das Estradas Vicinais Estaduais;
- 2- Substituição de pontes de madeiras por pontes e bueiros de concreto;
- 3- Sinalização das Estradas (com nomes de rodovias, linhas vicinais e indicando os próximos municípios);
- 4- Iluminação dos trevos estaduais.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhores Deputado(as)

O objetivo da presente indicação, é para propor o Governo do Estado, para que seja contemplados com o “Projeto Estradão”, os municípios do Cone Sul do Estado, que necessitam de terem suas Estradas Vicinais encascalhadas, a substituição de pontes de madeiras por pontes e bueiros de concretos; assim como a sinalização das estradas (com nomes de rodovias, linhas vicinais e indicando os próximos municípios) e iluminação dos trevos Estaduais daquela região. Nesse pleito, justifica-se, a fim de melhorar a infraestrutura do Cone Sul, para que a região continue com o desenvolvimento e expansão, proporcionando melhor qualidade de vida para seus habitantes.

Ante o exposto, é que pedimos dos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean de Oliveira (PSDB)

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, a necessidade de implantar o sistema de captação D’Água, no Distrito de Nova Califórnia no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, a necessidade de implantar o sistema de captação d’água, no distrito de Nova Califórnia no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhores Deputados (as)

Trata a presente indicação, de pedir ao Governo, que determine a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, a implantar no Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho, na divisa com o Estado do Acre, o abastecimento de água tratada àquela população. Hoje Nova Califórnia tem cerca de treze (13) mil habitantes, sendo oito (8) mil na Área Urbana e os demais na Área Rural. Faz divisa com Bolívia, Amazonas e Acre, e faz parte com Extrema e Ponta Abunã. Dos Distrito da Capital é o mais distante. O rio que banha aquele Distrito é próximo da área urbana e detentor de excelente água corrente. Além do problema de abastecimento de água, as estradas vicinais são também problemas que enfrentam aqueles moradores, para escoamento da produção.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean de Oliveira – PSDB

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de se agilizar as obras de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (E.E.E.F.M); Brasília, localizada na Comunidade “Meu Pedacinho de Chão, Porto Velho”.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação SEDUC, a necessidade de se agilizar as Obras de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (E.E.E.F.M), Brasília, localizada na comunidade “Meu Pedacinho de Chão”, bairro Embratel, Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

A presente indicação, tem o objetivo de somarmos esforços juntamente com a direção da Escola Brasília, alunos e comunidade do “Meu Pedacinho de Chão”, no sentido de sensibilizar o Governo do Estado, que determine ao setor competente, maior celeridade na tão sonhada reforma da Escola daquela comunidade. Segundo informações, há mais de um (01) ano que a Escola está fechada para “reforma”. Neste período, a competente direção está atendendo os alunos em uma faculdade particular. Este parlamentar pede ao senhor Governador que, também, a área ao lado da quadra, dê condições para ser usada com recreação, lazer e prática desportiva e cultural.

Conclamo os ilustres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean de Oliveira – PSDB

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) - Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de se agilizar as obras de reforma da Escola Estadual Murilo Braga, no município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação SEDUC, a necessidade de se agilizar as Obras de reforma da Escola Estadual Murilo Braga, localizada à Av. 7 de Setembro com a rua Brasília, Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

O objetivo da presente Indicação é para solicitar ao Governo do Estado, que determine ao setor competente, maior agilidade na reforma da Escola Estadual “Murilo Braga”. Há mais de ano, que a Escola passa por reforma, sem contudo, ter um prazo para o término. Enquanto isso os alunos, direção e trabalhadores da escola, ficam improvisados em locais, que não oferece as condições para que os estudantes tenham um rendimento satisfatório. Sou um parlamentar que me preocupo com o êxito de nossa educação.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade dos serviços, alargamento, encascalhamento, patrolamento e sinalização das linhas do contra, linha do ferrugem e linhão, no distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental indica ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de que seja feito os serviços de alargamento, patrolamento e sinalização das vicinais no distrito de União Bandeirantes, como segue:

- 1) Linha Vicinal do Contra – 15 km até o linhão;
- 2) Linha Vicinal do Ferrugem – 5 Km até o linhão;
- 3) Linha – numa extensão de 15 Km.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da presente Indicação, é para pedir ao Poder Público, via DER/RO, através do Projeto Estradão, a execução dos serviços de alargamento, encascalhamento, patrolamento e sinalização das linhas vicinais do “Contra”, em uma extensão de 15 km. Esses serviços beneficiará nada menos que 50 famílias que residem naquela região.

Antes ao exposto, peço apoio aos ilustres pares para à apreciação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, com cópia a ELETROBRAS Distribuição Rondônia, a necessidade de que seja feita a expansão da rede de Energia Elétrica para Vila Triângulo, na área urbana do distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Eletrobrás Distribuição Rondônia, a necessidade de seja feita a expansão da rede elétrica para Vila Triângulo, localizada na área urbana do Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

Visa a presente indicação, pedir ao Poder Público, atender a comunidade da Vila Triângulo localizada no distrito de União Bandeirantes, com o benefício da rede de energia elétrica aqueles moradores daquela vila. A Vila Triângulo tem hoje aproximadamente 90 (noventa) famílias morando naquele local, tendo ainda duas (2) igrejas evangélicas, três (3) mercados, borracharias, lavadores de carros, oficina, laticínio caseiro, serraria, sorveterias e outras construções.

Esses benefícios irá atender aquela comunidade ordeira e trabalhadora que ali vivem.

Diante o exposto, pedimos aos nobres pares, o apoio para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

Dep. Jean de Oliveira ov:– PSDB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Alta Floresta D'Oeste, para aquisição de uma Balsa para atender os moradores do Distrito de Rolim de Moura do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Alta Floresta D'Oeste, para aquisição de uma Balsa para atender os moradores do Distrito de Rolim de Moura do Guaporé

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

Visa a presente indicação, propor ao governo do Estado, viabilizar através de Convênio com a Prefeitura de Alta Floresta D'Oeste, aquisição de 01 (uma) balsa para atender aos moradores do distrito de Rolim de Moura do Guaporé. Tal benefício proporcionará aos moradores daquela região, melhoria na qualidade de vida.

Peço aos nobres pares, o apoio para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade de viabilizar convênio com o Hospital "São Daniel Comboni", no município de Cacoal-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade de viabilizar convênio com o Hospital "São Daniel Comboni", no município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

Trata a presente indicação de pedir ao Governo do Estado, viabilizar convênio com o Hospital "São Daniel Comboni", localizado no município de Cacoal, a 477 km da capital de Porto

Velho. O hospital do Câncer de Cacoal é uma organização filantrópica, nascido de uma expressiva ação voluntária da sociedade de Cacoal. Segundo a direção, o referido hospital deverá até o final de 2012, esta credenciado junto ao SUS – ao Ministério da Saúde. Hoje o hospital "São Daniel Comboni", tem 21 metros quadrados, 9 (nove) pavilhões, 150 (cento e cinquenta) leitos, dos quais 12 (doze) na UTI. Possui um centro de oncologia e hematologia, com ala pediátricas, além de quimioterapia, radioterapia, com 2 equipamentos de radioterapia com acelerador linear (cada máquina avaliada em aproximadamente R\$2 milhões), enfermaria, um centro cirúrgico, com quatro salas, sendo: Sala de Cirurgia Oncológica, sala de cirurgia cardíaca (colocação de marca passo), assim como Centro Cardiológico. Na sua estrutura, conta também com laboratório de análise clínicas e anatomia patológica; centro de Radiologia, serviços de hemodinâmica. O apoio do Estado através de convênio é uma medida emergencial até que seja atendidas as exigências do Ministério da Saúde para credenciamento da unidade junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Poderão também, mediante acordo como governo do Estado, atender pacientes aos setores ambulatoriais, e de quimioterapia e de radioterapia de forma gratuita.

Este parlamentar preocupado com o atendimento na área da saúde, sugere ao Governo do Estado, a visitar aquela unidade de saúde, a fim de poder viabilizar o convênio, reduzindo sofrimento dessas pessoas doentes.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de se implantar o Núcleo da Polícia Técnica, no município de Cacoal/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de se implantar o Núcleo da Polícia Técnica, no município de Cacoal/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

A presente proposição visa mostrar e pedir ao Poder Público, que seja instalada no próspero município de Cacoal o Núcleo da Polícia Técnica-Científica. Assim fazendo, o Governo do Estado, estará estruturando a Polícia Civil no que tange as novas técnicas a serem desenvolvidos em prol, da segurança dos habitantes daquela região. Com essas novas técnicas em muito irá melhorar os serviços de perícias médicas legais e criminalísticas, os serviços de identificação e outros serviços desenvolvidos pela Polícia Civil.

Nobres parlamentares, o aparelhamento de nossa Polícia Civil, é acima de tudo, meta do executivo estadual, tanto na área de recursos humanos, como área técnica e de aparelhamento de cada unidade de segurança.

Nossa maior preocupação é que a Polícia Civil, venha a cada dia mostrar seriedade na defesa das famílias rondonienses. Dessa forma, somos a favor da implantação de novas técnicas a nossa briosa Polícia Civil, a fim de prestar melhor serviço a população do Estado.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

O: Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de se implantar o Núcleo da Polícia Técnica, no município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de se implantar o Núcleo da Polícia Técnica, no município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

O objetivo da presente indicação, é para pedir ao Poder Público, para que instale no município de Ji-Paraná, o Núcleo da Polícia Técnica-Científica. O Núcleo irá melhorar os serviços das perícias médico-legais e criminalísticas, os serviços de identificação e outras praticadas na área policial.

Nobres deputados, o aperfeiçoamento de nossa Polícia Civil é acima de tudo um dever de nossos governantes investir no material humano. Investir no material humano e técnico a fim de que a nossa sociedade receba um serviço de primeira qualidade. Nossa preocupação é que nossa Polícia Civil, a cada dia venha mostrar seriedade na defesa dos fracos e oprimidos. Somos a favor da implantação de novas técnicas para nossa Polícia Civil, aplicar em sua atividade fim, que é auxiliar a justiça na busca pela verdade.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMINIO COELHO/PSD – Requer a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, esclarecimento sobre a origem dos recursos constantes do demonstrativo da Receita – Julho 2012 – Receitas Diversas na ordem de R\$106.124.007,13.

O parlamentar que o presente subscreve nos termos do Art. 179 do Regimento Interno, combinado com o § 3º, art. 31 da Constituição Estadual, requer informações sobre os valores constantes no Demonstrativo da Receita do mês de Julho de 2012 sob a classificação de Receitas Diversas na ordem de R\$ 106.124.007,13 (cento e seis milhões, cento e vinte e quatro mil, sete reais e treze centavos), a saber:

I – a origem detalhada dos recursos apresentados no demonstrativo;

II – se provenientes de convênios, empréstimos ou outro tipo de ajuste, a cópia do termo pactuado; e,

III – se os recursos forem de aplicação vinculada, cópia detalhada do plano de aplicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

Na qualidade de representante do povo, e no uso de nossas prerrogativas regimentais e constitucional, e como fiscalizadores dos atos e ações do Poder Executivo, é que estamos apresentando este requerimento.

As informações que pleiteamos junto ao Secretário da SEFIN, urge que a tenhamos, pois numa simples análise do demonstrativo de Receita do mês de julho, observa-se que o valor lançado na rubrica 1.9.9.0.99.00 – Outras Receitas Diversas – difere muitos dos valores costumeiramente lançados na referida classificação orçamentária, conforme demonstra a cópia em anexo.

Portanto, desejamos que realmente o Secretário possa nos demonstrar qual a origem desse montante de recursos e qual será o seu destino, ou seja, onde esse expressivo valor será devidamente aplicado.

Para tanto, solicitamos o devido apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2012.
Dep. Hermínio Coelho - PSD.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - “Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC, a necessidade de se implantar o núcleo da Polícia Técnica, no município de Vilhena. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC :- a necessidade de se implantar o Núcleo da Polícia Técnica, no município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

O Cone Sul, do Estado, está composto dos Municípios de Vilhena, Colorado, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras d'Oeste. Os seis (6) municípios se interligam, porem se convergem para Vilhena. Por esse aspecto é que estamos pleiteado a “implantação” do Núcleo da Polícia Técnica para o Município de Vilhena.

A implantação do Núcleo da Polícia Técnica em Vilhena, é para melhor dotar a Polícia Civil, que atua nos municípios do Cone Sul. Com essas novas técnicas, e instrumentos nas áreas de recursos humanos e aparelhamento técnico, é possível, a Polícia Civil, crescer na segurança das famílias que residem naquela região. Desta forma somos favorável, a implantação do Núcleo de Polícia Técnica em Vilhena.

Face ao exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, SESDEC, a necessidade de se implantar o Núcleo da Polícia Técnica, no município de Rolim de Moura/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC – a necessidade de se implantar o Núcleo da Polícia Técnica, no município de Rolim de Moura/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

A região da Zona da Mata (RO), compreende os 10(dez) municípios, que se interligam de várias maneiras. Escolher o município de Rolim de Moura, para a implantação do Núcleo de Polícia, é sem dúvida alguma, centralizar naquele próspero município, ações do Núcleo de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança, com as demais delegacias existentes nesses municípios. Com essas novas técnicas, implantadas em Rolim de Moura, as ações da polícia irá melhorar, pois passarão a executar serviços das perícias médico-legais e criminalística, assim como os serviços de identificação e outras ações. Torna-se necessário aparelhar a polícia civil de Rondônia, tanto na área de recursos humanos como na área técnica, com novos aparelhamentos. Por isso somos a favor da implantação de novos critérios investigativos, que possa dotar nossa briosa Polícia Civil de meios para dar mais segurança a população de nosso Estado.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de recuperação, Patrolamento, encascalhamento, abertura lateral e sinalização, da RO-370, mais conhecida como Rodovia do Boi ou Estrada do Progresso, que liga a Zona da Mata ao Cone Sul de Rondônia”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de recuperação, patrolamento, abertura lateral e sinalização, da RO-370, mais conhecida como rodovia do boi ou estrada do progresso, que liga a Zona da Mata ao Cone Sul de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhores Deputados(as)

A presente proposição tem a finalidade de pedir ao Poder Público, que mantenha a RO 370 ou Rodovia do Boi, atendida pelo Projeto Estradão 2012. A referida estrada faz ligação da

Zona da Mata ao Cone Sul do Estado. Nesse trecho estão localidades com investimento alto no setor empresarial de produção de grãos, como milho, feijão, arroz. Além da criação de gado de corte, que vem fomentando a geração de empregos, com funcionamento de frigoríficos na Zona da mata e Cone Sul do Estado. O setor agropecuário precisa de estradas trafegáveis para escoar a produção. Por essa estrada trafegam diariamente inúmeras carretas e caminhões transportando grãos e gado para o abate em frigorífico destas duas regiões.

Com a manutenção dessas estradas a população é beneficiada e o Estado se desenvolve.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade dos serviços do projeto Estradão, para Região de Alvorada do Oeste e municípios da RO-429 em Rondônia.”

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de que seja feito os serviços de patrolamento, encascalhamento, aberturas lateral das estradas, eliminação de morros elevados e curvas perigosas e sinalização de estradas, na região de Alvorada e Municípios ao longo da RO-429, conforme a seguir.

- 1) Alvorada do Oeste + Distritos de Tancredópolis e Terra Boa
- 2) São Miguel do Guaporé + Distritos
- 3) Seringueira e Distrito Bom Princípio
- 4) São Francisco do Guaporé + Porto Murinho
- 5) Costa Marques + São Domingos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a população da região da RO-429, mais precisamente os moradores de Alvorada do Oeste e Distritos, São Miguel do Guaporé e Distritos, Seringueiras e Distritos, São Francisco do Guaporé e Distritos, Costa Marques e Distritos com a ação do Projeto Estradão, desenvolvido pelo DER/RO

Com os serviços executados naquela região, em muito ajudará os Produtores e população, com esses benefícios, impulsionando o desenvolvimento da região e do Estado de Rondônia.

Ante ao exposto, peço apoio aos Ilustres pares para à apreciação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.